

Para falar com a gente, adicione o nosso número no seu WhatsApp 0800-979 2020

Cliente
05768770 JOARI ALMEIDA DA COSTALocal de Retirada
Localiza Rent a Car S.A.
Av Senador Vergueiro, 2100 - Jardim Três
Mar
São Bernardo do Campo - SP
CNPJ: 16670085072652Local de Retorno
Localiza Rent a Car S.A.
Av Senador Vergueiro, 2100 - Jardim Três
Mar
São Bernardo do Campo - SP
CNPJ: 16670085072652Veículo: TDG2J06 Taos Highline 1.4
Grupo Utilizado: LE - SUV Especial
Grupo Cobrado: LE - SUV EspecialCusto Pré-fixado de Limite de Danos:
Danos ao Carro/PT: 0,00
Danos Furto/Roubo: 17999,98
Danos a Terceiros: 0,00
Km: 20.755 Tanque: 8/8

Saída / Vigência Seguro: 04/09/2025 15:27 Ag Centro Carrefour Vergueiro

Retorno / Vigência Seguro: 03/11/2025 15:27 Ag Centro Carrefour Vergueiro

Tarifa: 804008 - Novo Mensal Pf 4.000 Km - Mensal Especial
4.000 Km

Km: R\$ 2,00 por KM excedente

Franquia: 141 km/dia

Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:

	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido
Diária	680,95	78,98	524,20	156,75
Proteção do Carro	18,00			18,00
Seguro de terceiros RCFA	5,95			5,95
Proteção Total Avarias	14,95			14,95
Neutraliza - Compensação de Carbono	0,99			0,99
Taxa de Aluguel 12%				

Estimativa de valor diário: R\$ 220,24 contempla Diária, Seguro de terceiros RCFA, Proteção Total Avarias, Neutraliza - Compensação de Carbono, Proteção do Carro e Taxa de Aluguel.

Observações: * Fique atento ao rodízio de carros vigente em São Paulo. * A pré-autorização no valor de R\$ 1,00 funciona como uma reserva no limite do cartão de crédito. No encerramento do contrato o desbloqueio será solicitado junto à administradora do cartão de crédito. Para o pagamento final será utilizado o cartão de crédito do contrato, o pagamento total do contrato será realizado em uma única parcela. ** Será exigido um depósito de segurança no valor de R\$ 6.644,01, como condição para a abertura do contrato. A Localiza poderá utilizar o referido depósito para abater débitos em aberto deste Contrato ou qualquer outro contrato firmado com as empresas pertencentes ao seu Grupo Econômico, e devolverá o valor total ou remanescente do depósito de segurança, no prazo de até 5 dias úteis do encerramento do contrato, caso realizado via cartão de débito ou em espécie, e em até 90 dias caso realizado no cartão de crédito.

Seguro de Terceiros RCFA - Danos Materiais
Seguro de Terceiros RCFA - Danos Corporais
Seguro de Terceiros RCFA - Danos MoraisR\$ 100000,00
R\$ 200000,00
R\$ 10000,00

A cobertura de risco para terceiros é garantida pela Mapfre Seguros Gerais S/A Processo SUSEP nº 15414.900138/2016-91

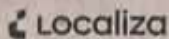
OBSERVAÇÕES GERAIS:

- A assinatura deste Contrato representa o SEU aceite e adesão às **Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro**, registradas no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG sob o nº 1411775 e disponível em <https://www.localiza.com/contrato-de-aluguel>, bem como às **Condições Especiais** desenvolvidas para o segmento específico em que se enquadra, se houver, as quais podem ser acessadas pelo link: <https://za.p.localiza.com/institucional/termos-de-uso>.
- Caso VOCÊ tenha aderido a contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições: (a) a contratação do seguro não é obrigatória e sua aceitação estará sujeita à análise do risco; (b) o registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização; (c) o CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo ou CNPJ CORRETORA DE SEGUROS: 33681 - PROTENSEG CORRETORA DE SEGUROS - CNPJ: 17.667.875/0001-44 | CÓDIGO SUSEP: 00000202002419; (d) a Seguradora remunera o Estipulante com o correspondente a trinta por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF; (e) VOCÊ declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. Declara, também, que tem conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco e assume total responsabilidade por elas, pois está ciente de que inexistências ou omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 765 do Código Civil. VOCÊ compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice; (f) VOCÊ declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro; em caso de prorrogação ou substituição do veículo está ciente de que ocorrerá nas mesmas condições do contrato original.
- VOCÊ assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da resolução 619/16 do CONTRAN, e da cláusula 5.1 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a Localiza como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante vigência do contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do carro, nos termos do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro.
- As informações coletadas serão armazenadas pela Localiza e utilizadas para a execução do Contrato de Aluguel de Carros firmado entre o titular dos dados pessoais e a Localiza. Quer saber mais detalhes sobre esse tratamento de dados? Acesse nosso Portal da Privacidade disponível no site da Localiza.
- VOCÊ está ciente de que o carro poderá conter um dispositivo de abertura de cancelas em pedágios e estacionamentos. Neste caso, é importante que você verifique se o carro possui o dispositivo instalado, pois caso você utilize fila rápida especifica em pedágios e / ou estacionamentos estará sujeito aos termos e condições da LOCALIZA, autorizando a cobrança do valor do pedágio ou estacionamento utilizados, somado ao valor da diária do produto.
- VOCÊ está ciente de que não é permitido circular com o carro em um raio de 150 km da fronteira. Em caso de descumprimento, o carro poderá ser bloqueado e retomado. Caso a locação tenha sido contratada em regiões fronteiriças, também poderemos bloquear e retomar o carro se identificarmos algum comportamento de risco de cruzamento de fronteiras.
- VOCÊ concorda que assinando este Contrato, você autoriza a Localiza a consultar seu nome no Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil, conforme indicado nas **Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro**.

Assinatura do Cliente

Meu nome é DEMILSON, foi um prazer atender você!

04/09/2025 - Depósito de Segurança no valor de: R\$ 6644,01



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº SABF267761001

Fechado
ACCVG-99904

Cliente: 05768770 JOARI ALMEIDA DA COSTA

Veículo:	TDG2J06 Taos Highline 1.4	Custo Pré-fixado de Limite de Danos:	
Grupo Utilizado:	LE - Suv Especial	Danos ao Carro/PT:	0,00
Grupo Cobrado:	LE - Suv Especial	Danos Furto/Roubo:	17999,98
		Danos a Terceiros:	0,00
Saída / Vigência Seguro:	04/09/2025 15:27 Ag Centro Carrefour Vergueiro	Km:	20.755
Retorno / Vigência Seguro:	04/10/2025 15:27 Ag Centro Carrefour Vergueiro	Km:	24.782
Utilização:	30 Diárias 0 Hora 0 Minuto	KM Utilizado:	4.027
		Tanque:	8/8

Tarifa: 804008 - Novo Mensal Pf 4.000 Km - Mensal Especial

4.000 Km

Km: R\$ 2,00 por KM excedente

Franquia: 141 km/dia

Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	680,95	76,98	524,20	156,75	30,00	4702,50
Proteção do Carro	18,00			18,00	30,00	540,00
Seguro de terceiros RCFA	5,95			5,95	30,00	178,50
Proteção Total Avarias	14,95			14,95	30,00	448,50
Neutraliza - Compensação de Carbono	0,99			0,99	30,00	29,70
Limpeza Garantida - 40% OFF	32,95			32,95	1,00	32,95
Tag de Pagamento - Diárias					4,00	7,80
Tag de Pagamento - Utilizações					63,00	755,88
Taxa de Aluguel 12%						803,50
TOTAL GERAL						7499,33
VALOR PAGO PELO CLIENTE						7499,33
SALDO DEVIDO						0,00

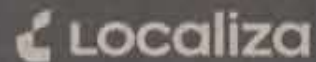


Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Clausula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.**Clausula 2ª:** O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às **Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro**, registradas no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG sob o n.º 1411775 e <https://www.localiza.com/contrato-de-aluguel>, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h | 0800 979 2020

[localiza.com](https://www.localiza.com)

Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação

Localiza	LOCALIZA RENT A CAR S/A AG CENTRO CARREFOUR VERGUEIRO AV SENADOR VERGUEIRO, 2100 - JARDIM TRÊS MAR 09750-000 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP CNPJ - 16.670.085/0726-52	ASSISTÊNCIA A CLIENTES TEL 0800 979 2020 assistenciaclientes@localiza.com					
	FATURA / DUPLICATA Nº: ACCVG - 99904						
CLIENTE: JOARI ALMEIDA DA COSTA ENDEREÇO: AVENIDA VERGUEIRO, SENADOR, 2685 BL 7A APT - ANCHIETA CEP/CID/UF: 09601-000 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP		CÓDIGO: 05768770 CPF: 265.040.108-70 DATA DE EMISSÃO: 04/10/2025					
DESCRIÇÃO		VALOR					
ALUGUEL CONFORME CONTRATO SABF267761001		R\$ 7.320,83					
VALOR DO SEGURO		R\$ 178,50					
VENCIMENTO 04/10/2025		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A VISTA					
		VALOR TOTAL R\$ 7.499,33					
Pagamentos Efetuados							
Data	Forma	Valor	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas
04/10/2025 20:02	Credito	7.499,33	Visa	498408*****2011	516809252	427301	1
OBSERVAÇÕES	Recebido em: 04/10/2025						
	Sacador:			Aceite			

Localiza
MULTA

LOCALIZA RENT A CAR S/A
AGENCIA MATRIZ
AV BERNARDO DE VASCONCELOS, 377 - CACHOEIRINHA
31150-000 - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ - 16.670.085/0001-55

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020
assistenciaclientes@localiza.com

136,67

FATURA / DUPLICATA

Nº: AGMTZ - 10405608

CLIENTE: JOARI ALMEIDA DA COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA VERGUEIRO, SENADOR, 2685 BL 7A APT - ANCHIETA
CEP/CID/UF: 09601-000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CÓDIGO: 05768770
CPF: 265.040.108-70

DATA DE EMISSÃO: 30/09/2025

DESCRIÇÃO

VALOR

RESSARCIMENTO DE DESPESA - MULTA DE TRÂNSITO, CONTRATO SABF267761.
CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO, PAGAMENTO DEVE SER
EFETUADO PELA FATURA LOCALIZA, SENDO A GUIA DO ÓRGÃO APENAS PARA
CONFERÊNCIA.

R\$ 136,67

O VALOR COBRADO PELA LOCALIZA SERÁ O VALOR DA INFRAÇÃO COM O
DESCONTO DE 20% CONCEDIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO, ACRESCIDO DE TAXA
ADMINISTRATIVA DE 25% SOBRE O VALOR ORIGINAL DA MULTA.
PLACA (S): TDG2J06

VENCIMENTO

30/09/2025

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A VISTA

VALOR TOTAL

R\$ 136,67

Pagamentos Efetuados

Data	Forma	Valor	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas
30/09/2025 08:05	Crédito	136,67	Visa	498408*****2011	527311076657	525105	1

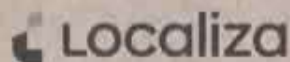
OBSERVAÇÕES

Não contribuinte de ISS s/locação cfe. LC n. 116/03

Sacador:

Aceite:

PEDAÇOS / ACESSOS



Detalhes de Contrato Tag de Pagamento

JOARI ALMEIDA DA COSTA

CPF/CNPJ: 26504010870

Nº do Contrato

SABF267761

Informações Gerais

Item	Valor
Diária Tag de Pagamento	RS 7,80
Valor por dia - R\$ 1,95	
Passagens	RS 1.032,48
Total do Contrato	RS 1.040,28

* Os valores cobrados serão acrescidos da taxa administrativa de 12% sobre o seu contrato

Transações da Tag de Pagamento

Placa: TCH9H85 Total da placa: RS 48,00

Passagens		Quantidade de passagens: 1
Data e hora da passagem	Descrição	Valor
05/09/2025 14:05	AEROPORTO CONGONHAS - Passagem referente à placa TCH-9H85.	R\$ 48,00

Transações da Tag de Pagamento

Placa: TDG2J06 Total da placa: RS 984,48

Passagens	Quantidade de passagens: 68	
Data e hora da passagem	Descrição	Valor
12/09/2025 07:58	AEROPORTO CONGONHAS - Passagem referente à placa TDG-2J06	RS 35,00
12/09/2025 16:42	SPMAR - PI PARELHEIROS, 50, SP-021 - Cat. 1	RS 5,40
12/09/2025 17:22	RODOANEL OESTE - BANDEIRANTES EXTERNA OESTE, KM 03, SP-021 - Cat. 1	RS 3,50
12/09/2025 17:33	AUTOBAN - CAMPO LIMPO NORTE, KM 039, SP-348 - Cat. 1	RS 13,70
12/09/2025 22:15	AUTOBAN - CAIEIRAS SUL, KM 036, SP-348 - Cat. 1	RS 13,70
15/09/2025 05:54	SPMAR - AYRTON SENNA LESTE, KM 124, SP-021 - Cat. 1	RS 4,10
15/09/2025 06:06	ECOPISTAS - 21 GUARAREMA LESTE, KM 57, SP-070 - Cat. 1	RS 5,40
15/09/2025 07:48	CCR RIO-SP - 0141 MOREIRA CESAR NORTE, KM 204, BR 116 - CAT. 1	RS 16,06
15/09/2025 07:07	ECOPISTAS - 22 SÃO JOSÉ LESTE, KM 92, SP-070 - Cat. 1	RS 5,40
15/09/2025 07:18	ECOPISTAS - 23 CAÇAPAVA LESTE, KM 114, SP-070 - Cat. 1	RS 5,50
15/09/2025 09:50	CCR RIO-SP - MOREIRA CESAR SUL, KM 86, BR 116 - CAT. 1	RS 16,06
15/09/2025 10:18	ECOPISTAS - 23 CAÇAPAVA OESTE, KM 114, SP-070 - Cat. 1	RS 5,50
15/09/2025 10:30	ECOPISTAS - 22 SÃO JOSÉ OESTE, KM 92, SP-070 - Cat. 1	RS 5,40
15/09/2025 11:25	SPMAR - P61 RIBEIRÃO PIRES, 0, SP-021 - Cat. 1	RS 4,10
15/09/2025 11:32	SPMAR - P5 ANCHIETA, 0, SP-021 - Cat. 1	RS 5,40
15/09/2025 10:50	ECOPISTAS - 21 GUARAREMA OESTE, KM 57, SP-070 - Cat. 1	RS 5,40
19/09/2025 05:55	ECOVIAS RAPOSÓ CASTELLO - OSASCÓ OESTE, 18, SP-280 - Cat. 1	RS 3,80
19/09/2025 06:05	ECOVIAS RAPOSÓ CASTELLO - ITAPEVI OESTE, 33, SP-280 - Cat. 1	RS 8,93
19/09/2025 06:46	COLINAS - BOITUVA LESTE E OESTE, KM 149, SP-280 - Cat. 1	RS 13,80

19/09/2025 07:09	SP VIAS - QUADRA OESTE SP 280, 158+300, SP-280 - Cat. 1	R\$ 19,40
19/09/2025 08:17	SP VIAS - ITATINGA OESTE SP 280, KM 208, SP-280 - Cat. 1	R\$ 19,40
19/09/2025 08:36	RODOVIAS DO TIETE - BOTUCATU OESTE, KM 259, SP-300 - Cat. 1	R\$ 7,70
19/09/2025 08:51	RODOVIAS DO TIETE - AREÍPOLIS OESTE, KM 285, SP-300 - Cat. 1	R\$ 8,60
19/09/2025 09:08	RODOVIAS DO TIETE - AGUDOS OESTE, KM 314, SP-300 - Cat. 1	R\$ 8,40
19/09/2025 10:45	EIXO SP - PIPA - PIRATININGA, *, SP-225 - Cat. 1	R\$ 11,87
19/09/2025 11:17	EIXO SP - PIPA - GARÇA, *, SP 294 - Cat. 1	R\$ 10,64
19/09/2025 18:28	TRANSBRASILIANA - LINS, 183,8, BR-153 - Cat. 1	R\$ 10,10
19/09/2025 17:57	ENTREVIAS CONCESSIONARIA DE RODOV. S.A. - MARILIA LESTE, KM 318, SP-333 - Cat. 1	R\$ 12,25
19/09/2025 21:10	TRANSBRASILIANA - LINS, 183,8, BR-153 - Cat. 1	R\$ 10,10
19/09/2025 21:39	ENTREVIAS CONCESSIONARIA DE RODOV. S.A. - MARILIA OESTE, KM 318, SP-333 - Cat. 1	R\$ 12,25
20/09/2025 12:05	EIXO SP - PIPA - ORIENTE, *, SP 294 - Cat. 1	R\$ 10,83
20/09/2025 15:47	EIXO SP - PIPA - ORIENTE, *, SP 294 - Cat. 1	R\$ 10,83
20/09/2025 16:25	EIXO SP - PIPA - GARÇA, *, SP 294 - Cat. 1	R\$ 10,64
20/09/2025 20:06	EIXO SP - PIPA - CABRALIA PAULISTA, *, SP 293 - Cat. 1	R\$ 3,51
20/09/2025 20:46	SP VIAS - IARAS LESTE SP 280, KM 262, SP-280 - Cat. 1	R\$ 13,20
20/09/2025 21:17	SP VIAS - ITATINGA LESTE SP 280, KM 208, SP-280 - Cat. 1	R\$ 19,40
20/09/2025 21:42	SP VIAS - QUADRA LESTE SP 280, 158+300, SP-280 - Cat. 1	R\$ 19,40
20/09/2025 22:05	COLINAS - BOITUVA LESTE E OESTE, KM 111, SP-280 - Cat. 1	R\$ 13,80
20/09/2025 22:22	ROTA SOROCABANA - Itu Leste, 74+000, SP-280 - Cat. 1	R\$ 11,97
20/09/2025 22:34	Auto Posto Quinta do Marques - Passagem referente à placa TDG-2J06	R\$ 16,00
21/09/2025 00:03	ECOVIAS RAPOSO CASTELLO - BARUERI LESTE, 20, SP-280 - Cat. 1	R\$ 3,80
26/09/2025 14:12	AEROPORTO CONGONHAS - Passagem referente à placa TDG-2J06	R\$ 35,00
27/09/2025 06:49	SPMAR - AYRTON SENNA LESTE, KM 124, SP-021 - Cat. 1	R\$ 4,10
27/09/2025 07:03	ECOPISTAS - 21 GUARAREMA LESTE, KM 57, SP-070 - Cat. 1	R\$ 5,40
27/09/2025 08:14	ECOPISTAS - 22 SÃO JOSÉ LESTE, KM 92, SP-070 - Cat. 1	R\$ 5,40
27/09/2025 08:26	ECOPISTAS - 23 CAÇAPAVA LESTE, KM 114, SP-070 - Cat. 1	R\$ 5,50
27/09/2025 14:34	MOTIVA RIO - SP - Moreira Cesar Norte, 86+950, BR 116 - Cat. 1	R\$ 14,23
27/09/2025 18:26	MOTIVA RIO - SP - Moreira Cesar Sul, 86+950, BR 116 - Cat. 1	R\$ 14,23
27/09/2025 18:56	ECOPISTAS - 23 CAÇAPAVA OESTE, KM 114, SP-070 - Cat. 1	R\$ 5,50
27/09/2025 19:08	ECOPISTAS - 22 SÃO JOSÉ OESTE, KM 92, SP-070 - Cat. 1	R\$ 5,40
27/09/2025 22:24	ECOPISTAS - 21 GUARAREMA OESTE, KM 57, SP-070 - Cat. 1	R\$ 5,40
27/09/2025 23:09	SPMAR - P61 RIBEIRÃO PIRES, 0, SP-021 - Cat. 1	R\$ 4,10
27/09/2025 23:18	SPMAR - P5 ANCHIETA, 0, SP-021 - Cat. 1	R\$ 5,40
30/09/2025 10:10	AEROPORTO CONGONHAS - Passagem referente à placa TDG-2J06	R\$ 48,00
30/09/2025 19:35	GRU AIRPORT - Passagem referente à placa TDG-2J06	R\$ 52,00
01/10/2025 06:19	SPMAR - P61 RIBEIRÃO PIRES, 0, SP-021 - Cat. 1	R\$ 5,40
01/10/2025 06:42	SPMAR - AYRTON SENNA LESTE, KM 124, SP-021 - Cat. 1	R\$ 4,10
01/10/2025 06:45	ECOPISTAS - 20 ITAQUAQUECETUBA OESTE, KM 32, SP-070 - Cat. 1	R\$ 5,70
01/10/2025 07:22	GRU AIRPORT - Passagem referente à placa TDG-2J06	R\$ 29,00
01/10/2025 09:02	SPMAR - P61 RIBEIRÃO PIRES, 0, SP-021 - Cat. 1	R\$ 4,10
01/10/2025 09:10	SPMAR - P5 ANCHIETA, 0, SP-021 - Cat. 1	R\$ 5,40
01/10/2025 08:36	MOTIVA RIO - SP - Arujá RodoAnel, 205+000, BR 116 - Cat. 1	R\$ 4,28
03/10/2025 09:04	AEROPORTO CONGONHAS - Passagem referente à placa TDG-2J06	R\$ 35,00
03/10/2025 13:14	ECOVIAS - 13 DIADEMA SUL, KM 016, SP-160 - Cat. 1	R\$ 3,10
03/10/2025 21:22	AEROPORTO CONGONHAS - Passagem referente à placa TDG-2J06	R\$ 224,00
05/10/2025 12:34	ECOVIAS - 14 ELDORADO SUL, KM 020, SP-160 - Cat. 1	R\$ 5,70
07/10/2025 09:34	ECOVIAS - 13 DIADEMA SUL, KM 016, SP-160 - Cat. 1	R\$ 3,10
07/10/2025 09:40	ECOVIAS - 14 ELDORADO SUL, KM 020, SP-160 - Cat. 1	R\$ 5,70

DOCUMENTO EMITIDO EM 07/10/2025 ÀS 16:03

Importante: Situações retroativas ainda podem ser finalizadas após o fechamento.

LOGO DE PAGAMENTOS POWERED BY OMNICAST INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS E SOLUÇÕES DE MOBILIDADE ELETRÔNICA S.A. CNPJ: 16.577.631/0002-99

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h / 0800 979 2020



FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR - FICI

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO AUTUADOR

CÓDIGO DO ÓRGÃO AUTUADOR
120200NOME ÓRGÃO AUTUADOR
DER - SPENDEREÇO PARA ENTREGA DO FORMULÁRIO
AV DO ESTADO, 777 - PORTARIA 8 - BOM RETIRO, SÃO PAULO/SP - CEP: 01107902

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

NÚMERO DO AIT (AUTO DE INFRAÇÃO) | PONTUAÇÃO
1C2061849 | 4CÓDIGO DA INFRAÇÃO
7455 - EXCESS VELOCIDADE 20%DATA/HORA DA INFRAÇÃO | DATA LIMITE PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR
15/09/2025 11:03:00 | 03/11/2025PLACA DO VEÍCULO | VALOR DA INFRAÇÃO
T002J06 | R\$ 130,18LOCAL DA INFRAÇÃO
SPD 103/021 KM 000 METROS 000 ITAQUAQUECETUBA

123 km/h

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

NOME

NÚMERO DA CNH

CPF

RG

UF (RG)

INDICAÇÃO ACEITA EM

DATA

HORA

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR

NOME

LOCALIZA RENT A CAR S/A

INDICAÇÃO REALIZADA EM

DATA

HORA

ASSINATURA

OBSERVAÇÕES

1. Não havendo indicação do condutor infrator no prazo legal, o principal condutor será considerado responsável pela infração ou, em sua ausência, o proprietário do veículo, nos termos do § 7º do art. 257 do CTB.
2. Se o proprietário do veículo for pessoa jurídica e o condutor infrator não tenha sido identificado no prazo legal, será lavrada nova multa ao proprietário do veículo, mantida a originada pela infração, cujo valor é o da multa multiplicada pelo número de infrações iguais cometidas no período de doze meses, nos termos do § 8º do art. 257 do CTB.
3. No caso de preenchimento manual do formulário, a indicação do condutor infrator somente será aceita e produzirá efeitos legais se o formulário de identificação do condutor estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo ou principal condutor.
4. Se o proprietário do veículo for pessoa jurídica, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, deverá ser anexado a este formulário, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante de posse do veículo no momento do cometimento da infração.
5. Se o proprietário do veículo for Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, deverá ser anexado a este formulário, ofício do representante legal do Órgão ou Entidade Pública identificando o condutor infrator, acompanhando de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.
6. Este formulário deverá ser apresentado juntamente com procuração, quando for o caso.
7. O requerente é responsável penal, civil e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
8. O formulário preenchido, datado e assinado manualmente deverá ser entregue ao órgão autuador conforme sua orientação. Para mais informações, consulte o endereço eletrônico do órgão autuador ou entre em contato diretamente.